



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO Nº 057/2022

Ilmo. Srs. Integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, **QUE PROCEDA A ALTERAÇÃO NO § 3º, DO ART. 2º, DA LEI Nº 472 DE 09 DE MAIO DE 2001, RETIRANDO O BENEFÍCIO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DENTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada, indica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, que proceda a alteração no Art. 2º, §3º da lei nº 472 de 09 de maio de 2001, onde dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Requer que se mantenha o pagamento da diária apenas nos casos em que os vereadores, tiverem que se locomoverem para fora do Estado, visto que o vereador já possui subsídio para que desempenhem suas funções, sendo assim, não é necessário o recebimento de diária em casos de deslocamento dentro do Espírito Santo.

Visando promover maior economia nos cofres públicos, podendo esse valor, que seria destinado a diária, vir a ter outra finalidade mais valorosa é que essa proposição se faz indispensável.

Frente ao exposto conto com a Vossa colaboração para conclusão da demanda.

Câmara Municipal, no dia 31 do mês de agosto de 2022.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003800380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)** em 06/09/2022 19:41

Checksum: **D993DADC00C757490E76EE3BFD7390B7D58A41FB2575CC33693C87291E5CDE22**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 35003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.